



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA Nº 01/2.009.

"Acrescenta o Inciso XIX no Artigo 31 da Lei Orgânica do Município de Alvinlândia."

Artigo 1.º - Fica acrescido o Inciso XIX no Artigo 31 da Lei Orgânica do Município de Alvinlândia.

Artigo 31.:
Inciso XIX.: Autorizar Concurso Público, Processos Simplificados (prova seletiva) e outros meios a que se referir essa questão.

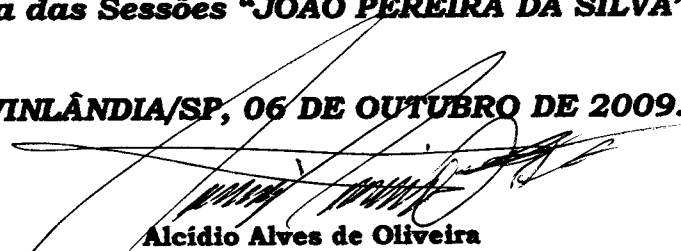
Artigo 2º: Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Mesa Diretora:

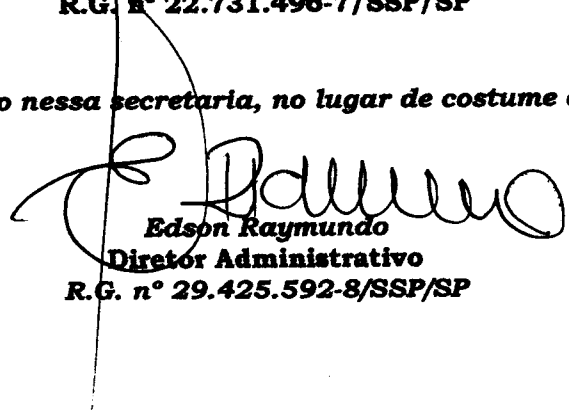
Alcídio Alves de Oliveira
Presidente
Claudineide Ap. da Silva Teruel
Vice-Presidente
Valdinei da Silva Farias
1º Secretário
José Eduardo Ultramari
2º Secretário
Aparecido Célio Horácio
Vereador
Ederley Marco dos S. Briquezi
Vereador
Luiz Magno Russo
Vereador
Renato Teruel
Vereador
Valdemar Bischel Neto
Vereador

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

ALVINLÂNDIA/SP, 06 DE OUTUBRO DE 2009.


Alcídio Alves de Oliveira
Presidente da Câmara
R.G. nº 22.731.496-7/SSP/SP

Publicado e Afixado nessa secretaria, no lugar de costume e na data supra.


Edson Raymundo
Diretor Administrativo
R.G. nº 29.425.592-8/SSP/SP